



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA  
29 NOV 2023  
1º Secretário

PROTOCOLO	Estado de Rondônia Assembleia Legislativa  29 NOV 2023  Protocolo: 357/23	PROJETO DE LEI	Nº 309/23
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
<p>Altera dispositivos da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Dia de Conscientização Contra a Prática do Aborto no Estado de Rondônia.</p> <p><b>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:</b></p> <p>Art. 1º Altera a ementa da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p style="text-align: right;">“Institui a Semana de Conscientização Contra a Prática do Aborto no Estado de Rondônia.” (NR)</p> <p>Art. 2º Altera o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que passam a vigorar com as respectivas redações:</p> <p>“Art. 1º Institui a Semana da Conscientização Contra a Prática do Aborto, a ser realizada na segunda semana de do mês de agosto.</p> <p>Parágrafo único. A semana da Conscientização Contra a Prática do Aborto tem como objetivos:” (NR).</p> <p>.....</p> <p>Art. 3º Altera o artigo 2º da Lei nº 4.672, de 6 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>“Art. 2º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Estado de Rondônia a semana a que se refere o artigo 1º desta Lei”. (NR).</p>			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
<b>AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS</b>			
<p>Art. 4º Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 23 de novembro de 2023.</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p><b>Deputado DELEGADO CAMARGO</b> <b>Republicanos</b></p>			





PROTOCOLO

PROJETO DE LEI

Nº

AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

### JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

O presente projeto de lei propõe uma alteração significativa e necessária no combate à prática do aborto clandestino em nosso Estado, transformando o dia de conscientização em Semana de Conscientização Contra a Prática do Aborto.

Reconhecemos que a questão do aborto é complexa e suscita fortes emoções em ambos os lados do debate. No entanto, acreditamos firmemente que, ao ampliar a conscientização para uma semana inteira, teremos a oportunidade de gerar um impacto ainda maior na sociedade, trazendo à tona discussões mais aprofundadas e abrangentes sobre o assunto.

Uma semana dedicada à conscientização contra a prática do aborto permitirá explorar diversas facetas desse tema delicado. Poderemos promover uma discussão sobre a prevenção do aborto, fornecendo informações sobre contraceptivos e recursos disponíveis para evitar uma gravidez indesejada. Além disso, poderemos educar nossa população sobre os riscos e as consequências físicas, emocionais e psicológicas relacionadas ao aborto.

Ao ampliar a conscientização para uma semana, teremos a oportunidade de envolver uma gama mais ampla de indivíduos e organizações interessadas no debate dos aspectos éticos, legais e de saúde pública relacionados ao aborto. Esse período prolongado também permitirá que especialistas e profissionais de saúde discutam com mais profundidade os direitos reprodutivos das mulheres e os serviços de apoio disponíveis para gestantes em situações difíceis.

Acreditamos que abordar a questão do aborto através de uma semana de conscientização ampliada nos permitirá superar o estigma e o tabu em torno do assunto, e estimular um diálogo inclusivo e respeitoso entre aqueles que defendem diferentes pontos de vista. Isso permitirá que nossa sociedade esteja melhor informada e preparada para lidar com essa questão complexa, ao mesmo tempo em que reforçamos a importância da solidariedade e do apoio às mulheres que enfrentam uma gravidez indesejada.






PROTOCOLO		PROJETO DE LEI	Nº
	AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		

Por fim, ao propor essa mudança, buscamos estimular o engajamento da população, envolvendo escolas, universidades, organizações de saúde e a sociedade como um todo em eventos e atividades que promovam a conscientização sobre o tema. Acreditamos que, ao proporcionar uma semana dedicada ao diálogo, à informação e à reflexão, estaremos contribuindo para uma sociedade mais informada, justa, democrática e empoderada.

Diante desses argumentos, solicitamos o apoio de muitos parlamentares na aprovação deste projeto de lei, mudando o dia de conscientização contra a prática do aborto em semana de conscientização, para que possamos fortalecer nossa luta contra essa prática e promover uma sociedade mais consciente e responsável.

Pelo exposto, pedimos o apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa propositura.

  
**Deputado DELEGADO CAMARGO**  
**Republicanos**